



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 101, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA IMPLANTADA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, AULAS DE BALLET PARA CRIANÇAS DE 05 A 12 ANOS DE IDADE NO DISTRITO DE CÁGADO, DESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VER. AILSON FERREIRA FROTA FILHO

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

28/01/2025
11 : 40



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

APPROVADO
EM: 05.02.2025
Presidente CMGAM

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, que seja implantada através da Secretaria de Cultura, aulas de ballet para crianças de 05 a 12 anos de idade no distrito de Cágado, deste Município.

O Vereador **AILSON FERREIRA FROTA FILHO – PTB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantada através da Secretaria de Cultura, aulas de ballet para crianças de 05 a 12 anos de idade no distrito de Cágado, deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária por considerar a importância da cultura e da arte na formação de nossas crianças, acredito que a implementação dessas aulas de ballet poderá impactar positivamente nossa comunidade, proporcionando uma alternativa saudável e construtiva para o tempo livre de nossas crianças

Sabemos que o ballet é uma atividade que não apenas promove a expressão artística, mas também oferece benefícios significativos para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social aos participantes.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.


**Ver. AILSON FERREIRA FROTA FILHO -PSDB
VEREADOR**